



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 968/2016

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **KELEN CRISTINA FRACASSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a contar de 15 de dezembro de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) Adicional de Qualificação Funcional a servidora **KELEN CRISTINA FRACASSI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.936.449-5- SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º052.949.859-69, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11858/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

119
AR 117

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Abril 120 16
DE Nº 10.642
UMUARAMA, 12 1 04 120 16
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS